
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 110/2011 de 16 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 299, de 29 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 1.579,38€ (mil quinhentos e setenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) à Casa do Povo de Santo António (Capelas), a transferir por duodécimos no montante de 131,62€ (cento e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

29 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.